

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0724/2021

No dia 06 de junho é comemorado o Dia Nacional do Teste do Pezinho, data que foi instituída com a criação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), do Ministério da Saúde, em 2001. A data alerta para a importância da realização do exame, que é responsável por detectar diversas doenças, nos primeiros dias de vida do bebê.

O TESTE DO PEZINHO é um exame de suma importância para o diagnóstico precoce de uma série de doenças genéticas, congênitas, infecciosas, erros inatos do metabolismo e da imunidade e deve ser realizado em todos os recém-nascidos, cuja coleta de sangue é a partir de 48 horas até o quinto dia de vida, realizado em unidades de saúde e maternidades de todo o país.

Com a realização do teste e diagnóstico precoce é possível evitar danos relacionados ao desenvolvimento neuropsicomotor, sequelas, internações e óbitos, fazendo a diferença nos índices de mortalidade infantil e no desenvolvimento da criança.

O Teste do Pezinho é obrigatório de 1992 em todo o território nacional e em 26 de maio deste ano, foi sancionada a Lei n.º 14.154/21, pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, que amplia de 06 para aproximadamente 50 diagnósticos de doenças a serem rastreadas pelo teste do pezinho, aperfeiçoando o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN). A Lei entrará em vigor 365 dias da data da sua publicação e será implementada de forma escalonada em todo o território nacional.

Na cidade de São Paulo, a Prefeitura informou a ampliação gradativa das doenças que podem ser diagnosticadas através do Teste do Pezinho, a todos os recém-nascidos em hospitais e maternidades públicas, desde dezembro de 2020, cujos exames são realizados em parceria com o Instituto Jô Clemente.<sup>1</sup>

Assim, diante da relevância do tema, nada mais justo que se inclua no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal do Teste do Pezinho, a ser comemorado anualmente dia 06 de junho, para reafirmar a importância da realização do exame em todos os recém-nascidos em nosso município e conscientização dos pais sobre a sua importância, contando, para tanto, com o apoio dos Vereadores desta Casa para a aprovação do presente projeto de lei.

1 Fonte com acesso realizado em 22/10/2021

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/noticias/?p=313251#:~:text=Na%20cidade%20de%20S%C3%A3°%20Paulo,50%20doen%C3%A7as%20triadas%20pelo%20teste&text=No%20calend%C3%A1rio%20da%20sa%C3%BAde%2C%20°,Nacional%20do%20Teste%20do%20Pezinho

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/10/2021, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site <u>www.saopaulo.sp.leg.br</u>.